



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 2423/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 6.015.000,00 (Seis milhões e quinze mil reais)**, destinados a seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 20145 – Manutenção do Hospital Municipal

05.001.10.302.0022.20145.3190

Aplicações Diretas

R\$ 410.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20145 – Manutenção do Hospital Municipal

05.001.10.302.0022.20145.3191

Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos

R\$ 50.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20129 – Manutenção da Vigilância em Saúde

05.001.10.305.0021.20129.3190

Aplicações Diretas

R\$ 222.000,00

Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Projeto/Atividade: 20129 – Manutenção da Vigilância em Saúde
05.001.10.305.0021.20129.3191
Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 66.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20054 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
05.001.10.302.0022.20054.3190
Aplicações Diretas R\$ 62.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20054 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
05.001.10.302.0022.20054.3191
Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 15.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20057 – Manutenção e Encargos da Gestão de Saúde
05.001.10.122.0024.20057.3190
Aplicações Diretas R\$ 74.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20130 – Manutenção da Vigilância Sanitária
05.001.10.304.0021.20130.3190
Aplicações Diretas R\$ 70.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20130 – Manutenção da Vigilância Sanitária
05.001.10.304.0021.20130.3191
Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 3.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família
05.001.10.301.0020.20041.3190
Aplicações Diretas R\$ 420.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família
05.001.10.301.0020.20041.3191
Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 280.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família
05.001.10.301.0020.20041.3350
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R\$ 700.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PASCAR
05.001.10.301.0020.20042.3190
Aplicações Diretas R\$ 690.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20042 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PASCAR
05.001.10.301.0020.20042.3191
Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 255.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20141 – Manutenção do Laboratório Municipal
05.001.10.302.0022.20141.3190
Aplicações Diretas R\$ 105.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20139 – Manutenção da Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR
05.001.10.302.0022.20139.3190
Aplicações Diretas R\$ 151.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20139 – Manutenção da Unidade Descentralizada de Reabilitação - UDR
05.001.10.302.0022.20139.3191
Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 32.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Projeto/Atividade: 20055 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica
05.001.10.303.0023.20055.3190
Aplicações Diretas R\$ 61.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20140 – Manutenção da Agência Transfusional
05.001.10.302.0022.20140.3190
Aplicações Diretas R\$ 47.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20140 – Manutenção da Agência Transfusional
05.001.10.302.0022.20140.3191
Aplicações Diretas Decor. De Operações entre Órgãos, Fundos R\$ 7.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20154 – Manutenção da Sala de Vacina
05.001.10.301.0020.20154.3190
Aplicações Diretas R\$ 80.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20142 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
05.001.10.302.0022.20142.3190
Aplicações Diretas R\$ 45.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20142 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
05.001.10.302.0022.20142.3350
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R\$ 900.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20143 – Manutenção da Central de Regulação
05.001.10.122.0024.20143.3190
Aplicações Diretas R\$ 20.000,00
Fonte: Excesso de arrecadação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Projeto/Atividade: 20142 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
05.001.10.302.0022.20142.3350
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R\$ 300.000,00
Fonte: Anulação de Dotação Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família
05.001.10.301.0020.20041.3190
Aplicações Diretas R\$ 550.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

Projeto/Atividade: 20041 – Manutenção do Programa Saúde da Família
05.001.10.301.0020.20041.3350
Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos R\$ 400.000,00
Fonte: Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Não Vinculados e Impostos (1.500.1002000)

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **excesso de arrecadação** e os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **anulação de dotação**, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Leis/>>;

e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no
Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP 1715/2024

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL